



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 144/98

Concede Adicional Estímulo à servidora **MARIA APARECIDA SOUZA**.

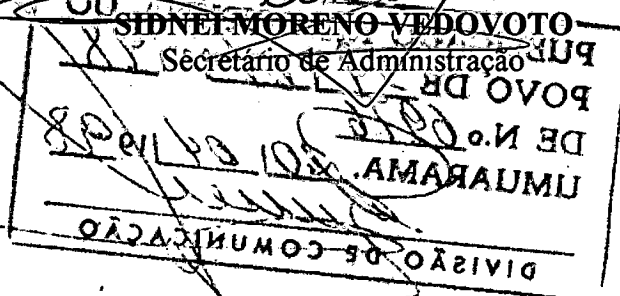
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA APARECIDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.927.708-1-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda – Manutenção dos Serviços de Tesouraria, o percentual de 5 % (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo n.º 1851/98, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 14498

Concede Adicional Estímulo à servidora **MARIA APARECIDA SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA APARECIDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.927.703-1-22P-PR, ocupante do cargo de Provedora de Serviço de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda - Manutenção dos Serviços de Tesouraria, o percentual de 2.º (dois por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo n.º 182128, em consonância às disposições do artigo 203, inciso I e seus parágrafos, 1.º, 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO SÁVANACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, DE N.º 6976, DE 20/04/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO